



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

*“Designa a Auxiliar Administrativa Graziela Salete de Souza para assumir a função de Chefe do Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro do Coren-SC, entre os dias 10/02/2025 à 01/03/2025.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** a Cláusula segunda (gratificação de função de substituição) do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 do Coren-SC, baixam a seguinte determinação:


**Art. 1º** - Designar a Auxiliar Administrativa **Grazielle Salete de Souza** para assumir a função de Chefe do Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro do Coren-SC, no período de **10/02/2025 à 01/03/2025**.

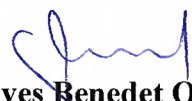
**Art. 2º** - A empregada fará jus ao recebimento de gratificação de Chefia referente ao período supracitado.

**Art. 3º** - Não haverá acúmulo de gratificações.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2025.

  
**Maristela Assunção de Azevedo**  
Coren-SC 33.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC 60.207-ENF  
Primeira-Secretária